



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 181/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 64/2013, Ata de Registro Preços nº 400/2013, Processo nº 23205.002040/2013-71:

**I. *Campus Chapecó/SC:***

- a) Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular: Willian Simões, Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, Siape 1961455.

**II. *Campus Erechim/RS:***

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Juçara Spinelli, Professora de Magistério Superior, Siape 1220039;
- d) Fiscal Suplente: Pedro Germano dos Santos Murara, Professor de Magistério Superior, Siape 2059148.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Plotagem e





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Revelação de Fotos e Imagens para a Coordenação do Curso de Geografia do  
*Campus Chapecó/SC* e do *Campus Erechim/RS*.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 051/PROAD/INFRA/UFSS/2014, de 06 de  
março de 2014.

Chapecó/SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

